

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017 e, ainda, considerando o retorno das aulas presenciais nas escolas e Creche Municipal, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação do seguinte profissional para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o ano letivo de 2024:

Cargo: PROFESSOR

✓ **DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre o cargo de **PROFESSOR**, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2 . DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade da Administração para contratação temporária imediata e cadastro reserva para o ano de 2024, até que tenha sejam nomeados os novos servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2023.

3 . DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 26/12/2023 até dia 02/01/2024.

3.2-Horário e local:

- 8h às 11h na E.M. Prefeito José Silvestre Bastos, na Pça. Governador Valadares, nº 504 e
- 13h às 16h na Secretaria M. de Educação, na Av. Pe. Canton, 138, Sala 3.

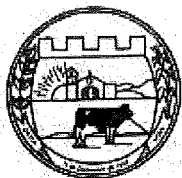
3.3 - As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.4 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4. DOS REQUISITOS:

4.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) ter 18 anos completos.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia, legível e sem rasuras, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF (obrigatório);
- c) Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (para o sexo masculino) (obrigatório);
- e) Diploma Registrado ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela respectiva instituição de ensino (obrigatório);
- f) Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos dos itens 8.2 e 8.3 (facultativo);
- g) Comprovante de títulos, conforme especificado no Anexo II deste Edital (facultativo);
- h) Comprovante de residência (obrigatório);

5.2 – Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os documentos obrigatórios constantes deste item.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - O processo seletivo será realizado em duas fases:

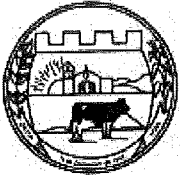
- a) Primeira fase: de caráter classificatório e eliminatório:
 - ✓ Prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório, conforme especificado no Item 7;
 - ✓ Avaliação de títulos, de caráter classificatório, pela Comissão Municipal designada para este fim, conforme especificado no Item 8.
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

7. DA PROVA DE REDAÇÃO:

7.1 – A prova de redação será realizada no dia **03/01/2024, às 8h30min horas**, na Escola Municipal Prefeito José Silvestre Bastos, na Praça Governador Valadares, nº 504, em Divisa Nova – MG, tendo o candidato que comparecer ao local da prova, munido de caneta esferográfica cor azul, comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado e documento de identificação.

7.2 – A redação será corrigida e pontuada por profissional capacitado e contratado pelo Departamento de Compras, excepcionalmente para esse fim;

7.3 - A Redação deverá ter, no **mínimo, 30**, e, no **máximo, 50 linhas** e o candidato terá duas horas para a conclusão da redação e terá o valor de 30 pontos, assim distribuídos:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- a) **adequação ao tema**, que será fornecido no momento da prova, **2,5 pontos**;
- b) **adequação à tipologia textual: dissertativa-argumentativa**, **2,5 pontos**;
- c) **coesão sintática** no desenvolvimento do discurso e **correção sintática** de regência, concordância e colocação, **10 pontos**;
- d) **correção gramatical** (acentuação, ortografia, etc), **10 pontos**;
- e) **caligrafia** de fácil leitura, **5 pontos**

7.4 - A redação terá nota **zero** caso haja **fuga total** ao tema e estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver **nota inferior a 15,0** na prova de **Redação**.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.1 - A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;

8.2 - A comprovação da experiência profissional no serviço público será feito pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

8.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;

8.4 - Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

8.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos, especialização e/ou contagem de tempo a data de 21/12/2023. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3 do art. 3§ da Lei 1.139/2017.

8.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.

9. DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

9.1 - De caráter eliminatório, será realizado por Médico do Trabalho, em data a ser previamente agendada, sendo eliminados aqueles considerados inaptos, ou aptos com restrição, pela avaliação pericial.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

10.1 - A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos, somando a pontuação da prova de redação e títulos. Havendo empate na classificação final, a preferência será dada, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior nota da prova de redação;
- b) com maior pontuação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade;

10.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2024.

11. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

11.1 - Os pedidos de vista, revisão, e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal em até 1 dia útil após a divulgação dos resultados, direcionados à comissão julgadora.

11.2 - Em caso de atraso ou prorrogação da data de divulgação dos resultados, os prazos para a apresentação dos pedidos de vista, revisão ou recursos serão prorrogados considerando-se o marco inicial da contagem do prazo a data da efetiva divulgação dos resultados.

11.3 - Os pedidos de revisão e os recursos não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

12.2 - A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público e aprovação legislativa.

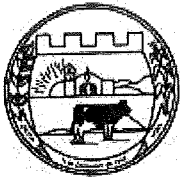
12.3 – Visando uma maior celeridade no processo, as convocações serão realizadas via WhatsApp ou e-mail.

12.4 - Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017.

12.5 - Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 20 de dezembro de 2023


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Cargo: Professor

Escolaridade Mínima: Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou equivalente.

Carga Horária: 27h semanais

Vencimento Básico Mensal: R\$ 3.282,25 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Atribuições:

- ⇒ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ⇒ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ⇒ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ⇒ Ministrar aulas e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, inclusive no contraturno dos alunos;
- ⇒ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ⇒ Participar do Conselho de Classe e de todas as atividades programadas;
- ⇒ Outras atividades correlatas.

Anexo II – Títulos (Cursos e Tempo de Serviço)

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Pós-graduação na área, com carga horária mínima de 360h (limitado a dois cursos)	5 pts por curso	10 pts
Cursos, seminários e congressos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
Exercício profissional na área pleiteada (Professor de Educação Infantil ou de séries iniciais do Ensino Fundamental). Da soma total será contado como ano integral, o período igual ou superior a 10 meses. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10 pts
		30 pts

Obs.: Os cursos de especialização (pós-graduação) do item 1, deverão ser reconhecidos pelo MEC, e os cursos, seminários e congressos do item 2, deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo III - CRONOGRAMA

<i>Data</i>	<i>Atividades</i>
De 26/12/2023 até 02/01/2024	Inscrição dos Candidatos
03/01/2024	Prova de Redação
08/01/2024	Divulgação do Resultado
09/01/2024	Interposição de Recursos – Data Limite
10/01/2024	Resultado Final